



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUPEPE)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

20/949498-0



Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

300015251

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2046

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Requerimento: 81000000250599
DBE não analisado.
Emitida em 25/03/2020 - V3

OME: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
		014	1	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIEGO PAIXAO NOSSA VILLAR

Assinatura:

Telefone de contato: (81)30878000 maria@noroes.com.br

13/03/2020

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____

Data

____/____/____

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCZw&chave2=diVYHkOtZxwAGXCKi4FdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.000.1525.1

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.

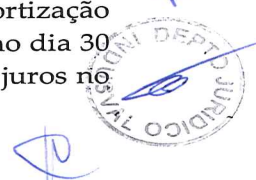
1. **DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 12 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, estado de Pernambuco ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta Assembleia, estiveram presentes: (i) os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora, os quais comparecem nesta Assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Reginaldo Takara e secretariados pelo Sra. Isabella Resende.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a proposta da Emissora de prorrogação somente do evento de amortização agendado para o dia 15 de dezembro de 2019, que passará a ser devido no dia 30 de dezembro de 2019, assim como a criação de evento de pagamento de juros no dia 30 de dezembro de 2019;



13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCAZw&chave2=diVYHKOZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

- (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1. Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos:

- (i) em relação ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação somente do evento de amortização agendado para o dia 15 de dezembro de 2019, que passará a ser devido no dia 30 de dezembro de 2019, e aprovar a criação de evento de pagamento de juros também no dia 30 de dezembro de 2019, sem alteração dos demais eventos de pagamento já programados;
- (ii) autorizar o Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura que não tenham sido expressamente alteados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDP4UCNCACAZW&chave2=divYHKotZXWAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

ASSINATURAS: Presidente: Reginaldo Takara. Secretário: Isabella Resende. Debenturistas Presentes: Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado, Votorantim FI Vintage RF CP, Western Asset Pension Renda Fixa FI CP, Western Asset Dinâmico FIM, Western Asset PPW FI Renda Fixa Credito Privado, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP, Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo, Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo. **Garantidores Presentes:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

Recife, 12 de dezembro de 2019.

Mesa:


Reginaldo Takara
Presidente


Isabella Resende
Secretário











13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUUCNCAZw&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCAZw&chave2=divYHKotZxwAGCkI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Emissora:


Moura Dubeux Engenharia S.A.

Diego Villar
Diretor Financeiro


Eduardo Fernandes de Moura
Diretor | Officer
Moura Dubeux Engenharia S/A

Garantidores e Debenturistas

Aluísio José Moura Dubeux



RG: 832549 SDS/PE
CPF: 092.693.804-59

Claudia Penna Dubeux



RG: 1395683 SSP/PE
CPF: 247.957.474-15

Gustavo José Moura Dubeux



RG: 1257999 SSP/PE
CPF: 333.059.004-15

Roberta Rodrigues Maia Dubeux



RG: 1801913 SSP/PE
CPF: 415.708.474-87


Marcos José Moura Dubeux

RG: 832550 SSP/PE
CPF: 062.540.044-53



13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCAZw&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 3/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Debenturistas:

Banco do Brasil S/A
CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Caio Eduardo Poli Callegari
CPF: 221.551.678-06
Gerente Geral

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

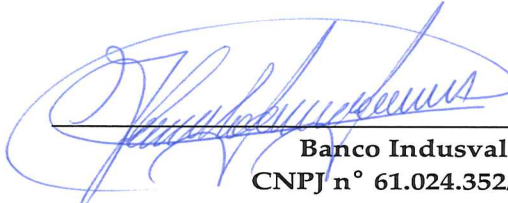
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Debenturistas:


Banco Indusval S/A
CNPJ nº 61.024.352/0001-71
Alexandre Teixeira
Diretor Executivo


Guilherme Gonzalez C. Parente
Diretor Executivo



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSCA6FNDPUCNC&chave2=divYHKotZxwAGCkI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCAZw&chave2=divYHKotZXwAGCCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Debenturistas:

Luciana Pimentel Domingos

Votorantim Intermediary Risk FI RF CP
CNPJ nº 14.492.379/0001-09

Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado
CNPJ nº 14.487.434/0001-72

Votorantim FI Vintage RF CP
CNPJ nº 04.240.128/0001-83

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

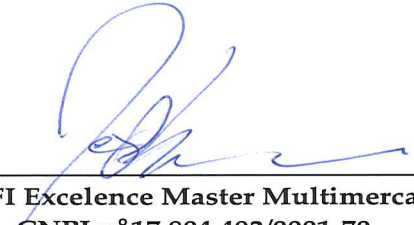
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



(Página 7/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019.)

Debenturistas:


Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP
CNPJ nº 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ nº 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo
CNPJ nº 09.577.500/0001-65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNDPUCNCZw&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166

 Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE Documento de Arrecadação Estadual		DAE JUCEPE 85620000006-0 64000223240-6 42020209494-2 98032562		
01 Nome / Denominação/ Razão Social	02 Documento de Identificação	03 Data Vencimento		
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	CNPJ 12049631000184	24/04/2020		
04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS				
Chave de Autenticação 7742BFB9-5420-40B8-9F35-E53577F38D7A		 209494980		
PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE.		05 Total a Pagar (R\$) 664,00 Autenticação Mecânica Via JUCEPE		

 Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE Documento de Arrecadação Estadual		DAE JUCEPE 85620000006-0 64000223240-6 42020209494-2 98032562230-9		
01 Nome / Denominação/ Razão Social	02 Documento de Identificação	03 Data Vencimento		
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	CNPJ 12049631000184	24/04/2020		
04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS				
Chave de Autenticação 7742BFB9-5420-40B8-9F35-E53577F38D7A O processo só poderá ser retirado com a apresentação desta via. Entregue: ____/____/____ Visto: ____		 209494980		
PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE.		05 Total a Pagar (R\$) 664,00 Autenticação Mecânica Via CLIENTE		

 Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE Documento de Arrecadação Estadual		DAE JUCEPE 85620000006-0 64000223240-6 42020209494-2 98032562230-9		
01 Nome / Denominação/ Razão Social	02 Documento de Identificação	03 Data Vencimento		
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	CNPJ 12049631000184	24/04/2020		
04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS				
Chave de Autenticação 7742BFB9-5420-40B8-9F35-E53577F38D7A		 209494980		
PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE.		05 Total a Pagar (R\$) 664,00 Autenticação Mecânica Via BANCO		

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S A**
Agência: **3175** Conta: **35708 - 0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **856200000060 640002232406 420202094942 980325622309**

Controle: **00930357080133331228**

Valor do documento: **R\$ 664,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 02/04/2020 às 15:00:36 via Sispag, CTRL 163286066000025.

Autenticação:

B631968C2C095BA02A4368010E704ACA37E3F17B

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9FNNDPUCNCAZw&chave2=divYHKotZxwAGXCKi4FdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itaubr.com. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

13/04/2020



Certifico o Registro em 13/04/2020

Arquivamento 20209494980 de 13/04/2020 Protocolo 209494980 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109016847216166



209494980

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
PROTOCOLO	209494980 - 09/04/2020
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 26300015251
CNPJ 12.049.631/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020
SOB N: 20209494980

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00242800548 - DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/04/2020